

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE FLUXO CONTÍNUO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 23106.005709/2026-66

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O TED 5197928/2025 ENTRE UNB E FNDE

A Faculdade de Educação (FE) da Universidade de Brasília (UnB), torna pública as inscrições para o processo seletivo destinado à selecionar Bolsistas para compor a equipe do Projeto intitulado "Pesquisa de Soluções Educacionais Inovadoras para a Modernização do Programa do FNDE Formação pela Escola: Chegando Junto", formalizado por meio do TED nº 5197928/2025 entre a Universidade de Brasília e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

1. DA APRESENTAÇÃO E DO OBJETIVO

1.1. A presente Chamada Pública tem por objetivo a **seleção pública de bolsistas**, para atuação no âmbito do projeto cooperativo formalizado por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 5197928/2025, celebrado entre a UnB e o FNDE, nos termos da Resolução CAD nº 003/2018 da Universidade de Brasília. O referido projeto visa propor soluções pedagógicas mediadas por tecnologias para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, voltadas à inovação e ao aprimoramento das ações educacionais e formativas da autarquia, contribuindo para o fortalecimento da gestão, da formação e da execução das políticas educacionais financiadas pelo Fundo, ampliando o alcance, o engajamento e a efetividade de seu programa Formação pela Escola: Chegando Junto em todo o território nacional.

1.2. Os objetivos específicos do projeto são os seguintes: (i) Desenvolver soluções educacionais inovadoras voltadas à modernização do Programa Formação pela Escola: Chegando Junto, com foco na atualização pedagógica, na criação de trilhas formativas modulares e na incorporação de metodologias ativas e recursos multimídia acessíveis; (ii) desenvolver uma plataforma virtual de aprendizagem moderna e acessível, integrando plugins inteligentes, curadoria automatizada de conteúdos e painel de monitoramento e análise de dados para acompanhamento das ações formativas; (iii) desenvolver estratégias de gestão, comunicação e disseminação dos resultados do Programa Formação pela Escola: Chegando Junto, fortalecendo a governança institucional, a visibilidade e a sustentabilidade das ações formativas do FNDE.

1.3. As bolsas destinam-se ao **desenvolvimento de atividades do projeto**, com dedicação compatível com as metas, entregas e cronograma previstos no Plano de Trabalho aprovado, **não caracterizando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício ou prestação de serviços de natureza continuada.**

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Edital visa selecionar bolsistas dos cursos de formação em Pedagogia, Psicologia, Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Design, Letras, Cinema e Audiovisual, Administração, Administração Pública, Gestão Pública e/ou afins, bem como dos cursos de Engenharias, incluindo Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia da Computação e Engenharia de Software, além de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência de Dados, Estatística, Ciência da Informação, Inteligência Artificial, Tecnologia da Informação, Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnólogo em Sistemas para Internet, Tecnólogo em Banco de Dados e Tecnólogo em Redes de Computadores e afins da Universidade de Brasília e de instituições

parceiras/apoiadoras, para compor a equipe de pesquisa e apoio do projeto, nas seguintes modalidades:

2.1.1. Pesquisador Sênior; Pesquisador; Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível A; Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B; Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível C; Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível A; Apoio Técnico à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B; Apoio Operacional à Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

2.1.2. Os candidatos devem atender às regras dispostas na resolução CAD 003/2018 da Universidade de Brasília, na qual o Art. 4º define que somente poderão ser beneficiários de bolsas ou auxílios:

I - professores, pesquisadores e servidores técnico administrativos vinculados à Fundação Universidade de Brasília;

II - professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);

III - estudantes matriculados na Universidade de Brasília (UnB) e em outras instituições de ensino;

IV - profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia;

V - professores de ensino fundamental e médio da rede pública.

2.2. A comprovação da vinculação formal exigida no item 2.1.2 terá que ser feita após o candidato ser aprovado na chamada pública.

2.3. A(O) bolsista selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de "Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação", de acordo com o valor constante no Item 10 (tabela deste Edital);

2.4. O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;

2.5. A inscrição da(o) candidata(o) neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais a(o) candidata(o) não poderá alegar desconhecimento.

3. DO NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Pesquisadores Sênior nível A: 1 (uma) vaga e 2 (duas) para cadastro reserva;

3.2. Pesquisadores nível A: 2 (duas) vagas e 4 (quatro) para cadastro reserva;

3.3. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) nível A: 6 (seis) vagas e 12 (doze) para cadastro reserva;

3.4. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) B: 4 (quatro) vagas e 8 (oito) para cadastro reserva;

3.5. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) C: 22 (vinte e duas) vagas e 44 (quarenta e quatro) para cadastro reserva;

3.6. Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) A: 13 (treze) vagas e 26 (vinte e seis) para cadastro reserva;

3.7. Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) B: 8 (oito) vagas e 16 (dezesseis) para cadastro reserva;

3.8. Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I): 8 (oito) vagas e 16 (dezesseis) para cadastro reserva.

O quantitativo de vagas previsto nesta Chamada Pública refere-se às vagas imediatas, disponibilizadas no item 10 deste edital, podendo haver convocações adicionais a partir do cadastro de reserva, de acordo com as necessidades do projeto, a disponibilidade orçamentária e o cronograma de execução do Plano de Trabalho aprovado, respeitado o limite global de participantes previsto no TED.

4. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA

4.1. Por tratar-se de **Edital de Chamada Pública de Fluxo Contínuo**, os períodos de

execução das atividades de pesquisa observarão o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 5197928/2025, com **término previsto para 28 de novembro de 2030**, ou até a conclusão das atividades previstas no cronograma do Plano de Trabalho, o que ocorrer primeiro.

4.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO À(AO) BOLSISTA

5.1. Os valores das bolsas observarão os **níveis, modalidades e referenciais financeiros previstos no Anexo I da Resolução CAD nº 003/2018**, bem como o **detalhamento orçamentário constante do Plano de Trabalho do TED**, podendo variar conforme a função exercida, a qualificação do bolsista, a carga horária e a complexidade das atividades.

5.2. O valor mensal da Bolsa é único e será depositado em conta corrente bancária de titularidade da(o) Bolsista, não havendo quaisquer outros auxílios adicionais, tais como de transporte, de alimentação ou de saúde.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. Das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas:

- 6.1.1. Realizar pesquisa nas diversas áreas contempladas no projeto; com a apresentação de relatórios parciais e relatório final, cumprindo todas as etapas previstas no plano elaborado, em consonância com a linha de pesquisa selecionada;
- 6.1.2. Desenvolver o mapeamento pedagógico e curricular dos cursos do Programa Formação pela Escola, identificando necessidades de atualização e redesenho;
- 6.1.3. Elaboração de novo modelo pedagógico do Programa, estruturado em trilhas de aprendizagem modulares e certificação progressiva;
- 6.1.4. Desenvolver a curadoria inteligente de conteúdo, com uso de ferramentas de Inteligência Artificial;
- 6.1.5. Desenvolver cursos à distância com metodologias ativas e recursos multimídia acessíveis;
- 6.1.6. Realizar cursos e oficinas presenciais para fortalecimento da políticas pública de formação do Programa Formação pela Escola: Chegando Junto;
- 6.1.7. Construir instrumentos e indicadores de avaliação para melhoria contínua das ações educacionais;
- 6.1.8. Desenvolver plataforma virtual de aprendizagem moderna, acessível e integrada ao ecossistema digital do FNDE;
- 6.1.9. Desenvolver plugins e extensões funcionais para acessibilidade, curadoria inteligente e interação com usuários;
- 6.1.10. Implementar painel automatizado de monitoramento e análise de dados (BI) para gestão e tomada de decisão;
- 6.1.11. Desenvolver Secretaria Acadêmica.
- 6.1.12. Realizar a Transferência de Tecnologia;
- 6.1.13. Elaborar Relatório Final Compreensivo;
- 6.1.14. Auxiliar as demais atividades descritas no Plano de Trabalho aprovado, bem como zelar pelo cronograma de execução de atividades do referido TED;
- 6.1.15. Participar das reuniões (remotas ou presenciais) com as coordenações.

6.2. As atribuições serão detalhadas no **Plano de Atividades da(o) Bolsista**, a ser pactuado no momento da concessão da bolsa, em consonância com as metas e produtos do Plano de Trabalho aprovado.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A(O) candidata(o) interessada(o) deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no link <https://forms.gle/BpubTDPinEniM3Ds9>, e anexar as documentações solicitadas no momento da inscrição.

7.2. O currículo lattes precisa estar atualizado com no máximo 3 meses antes do dia da submissão do formulário de inscrição.

7.3. As inscrições serão admitidas somente via formulário de inscrição, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/BpubTDPinEniM3Ds9>

7.4. Por tratar-se de “Edital de Fluxo contínuo”, serão admitidas inscrições até um mês antes o encerramento e execução das atividades do instrumento, isto é 28/10/2030.

7.5. A qualquer tempo, a inscrição e/ou seleção da(o) candidata(o) será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção de Bolsista será realizado em 02 (duas) etapas:

ETAPA 1 - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios;

ETAPA 2 - Entrevista Individual on-line.

8.2. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, mediante análise curricular e posterior entrevista on-line, sendo as duas etapas de caráter classificatório.

8.3. O processo de seleção observará critérios objetivos de avaliação, considerando, entre outros:

I - formação acadêmica;

II - experiência profissional e/ou acadêmica compatível com a vaga;

III - participação prévia em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação;

IV - aderência do perfil do candidato às metas do projeto.

Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior experiência comprovada em projetos similares. A Coordenação Técnica poderá estabelecer barema específico por perfil de vaga.

8.4. A Coordenação entrará em contato com os candidatos para divulgação dos resultados. Somente aos candidatos selecionados, será exigida a comprovação da habilitação do pesquisador e da capacidade técnica ou científica compatível com o perfil e atribuições de cada vaga/cargo;

8.5. A(O) candidata(o) que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado;

8.6. A(O) candidata(o) deverá preencher um formulário eletrônico com os dados solicitados e anexar no campo determinado os documentos comprobatórios solicitados;

8.7. Serão aprovados para a ETAPA 02 - Entrevista Individual os candidatos que preencheram os requisitos obrigatórios a partir da avaliação dos requisitos desejáveis;

8.8. Serão convocados os candidatos melhor pontuados, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 01 e 02;

8.9. Os candidatos não selecionados na presente Chamada Pública terão o currículo armazenado em uma base de dados de cadastro reserva do projeto.

9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELOS INTERESSADOS

9.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelos interessados:

9.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente;

9.1.2. O presente Edital visa selecionar bolsistas dos cursos descritos no item 2.1.

9.1.3. Disponibilidade semanal para dedicação ao projeto, compatível com a bolsa pretendida.

9.2. Requisitos desejáveis:

9.2.1. Conhecimento nas formações registradas no item 2.1 e capacidade de atuar nas áreas do projeto descritas no item 6 deste edital.

10. DO DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

10.1. Serão selecionados, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

MODALIDADE - PESQUISADOR SÊNIOR - NÍVEL A

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÍVEL	CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA
001	Pesquisador Sênior	A	Pesquisador com doutorado e experiência de pelo menos 8 anos na execução de projetos de PD	1	2

MODALIDADE - PESQUISADOR - NÍVEL A

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÍVEL	CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
002	Pesquisador	A	Pesquisador com título de Doutor	2	4

MODALIDADE - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - NÍVEL A, B e C

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÍVEL	CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
003	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	A	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 6 anos em projetos de PD&I	6	12
		B	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 4 anos em projetos de PD&I	4	8
		C	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 2 anos em projetos de PD&I	22	44

MODALIDADE - APOIO TÉCNICO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - NÍVEL A E B

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÍVEL	CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
004	Execução de atividades de apoio técnico a projetos de PD&I e extensão	A	Profissional técnico com perfil e experiência de pelo menos 2 anos para apoio a atividades de PD&I e extensão	13	26
		B	Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão	8	16

MODALIDADE: APOIO OPERACIONAL À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÍVEL	CRITÉRIO DE ENQUADRAMENTO	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
005	Execução de atividades de apoio operacional a projetos de PD&I e extensão.	único	Alunos de graduação e pós-graduação com experiência e conhecimentos técnicos necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão	8	16

10.2. A concessão das bolsas observará o prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) meses por bolsista, nos termos do art. 5º da Resolução CAD nº 003/2018, admitida eventual prorrogação exclusivamente mediante avaliação e aprovação da instância competente da Universidade de Brasília, quando aplicável.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o bolsista em razão de:

- 11.1.1. Não concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador.
- 11.1.2. Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos.
- 11.1.3. Considerar inadequada sua conduta profissional.
- 11.1.4. Por motivos exclusivos do pesquisador.
- 11.1.5. Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

11.2. Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Angelina Teixeira, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Educação**, em 22/01/2026, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Silva Dias, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 23/01/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13691668** e o código CRC **FCE9AAAC**.